



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82 - Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 - E-mail: pmspf@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro-35360-00 - São Pedro dos Ferros-MG

LEI Nº 18/2005

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA 2005

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Maria Célia Gama Peres, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR às dotações orçamentárias especificadas abaixo no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais):

002006.1751205751.020 Constr., Ampliação e Reforma de Redes Pluviais
4.4.90.51.010 Obras e Instalações de Domínio Público Ficha 205.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos, poderá utilizar recurso resultante de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR ANULAÇÃO
002006.1648203161.017.4.4.90.51.010	197	9.000,00
002006.1751204471.018.4.4.90.51.030	198	10.000,00
002006.2678205341.024.4.4.90.51.010	222	20.000,00
002006.2678205342.057.3.3.90.36.000	226	9.000,00
002.006.2678205342.057.3.3.90.39.000	227	7.000,00

Art. 3º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros (MG), 30 de Novembro de 2005.


 Maria Célia Gama Peres
 Prefeita Municipal